



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 106/2017.

DATA: 25/10/2017. ''
AUTOR: MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, PARA QUE DETERMINE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE, ORDEM URBANA E POSTURA (SEMUSTOP) NA PESSOA DE DIREITO, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA QUE SEJA COLOCADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO LOCAL ONDE TEM QUEBRA MOLAS HOSPITAIS E ESCOLAS E QUE SEJA FEITO A PINTURA EM TODOS OS QUEBRA MOLAS E FAIXA DE PEDESTRE, EM TODO O MUNICÍPIO, ENGENHEIRO PEDREIRA E JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26 de outubro de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 31 de outubro pelo Ofício N.º 034/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTÓCOLO CDM
PROTÓCOLO DE
07/11/17
5406157

Japeri, 31 de Outubro de 2017.

Ofício nº 034/2017.

Senhor Prefeito:

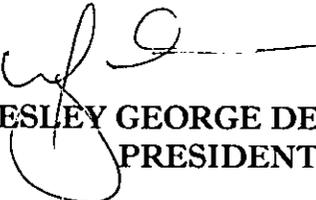
Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 106/2017.

DATA: 25/10/2017.

AUTOR: MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, PARA QUE DETERMINE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE, ORDEM URBANA E POSTURA (SEMUSTOP) NA PESSOA DE DIREITO, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA QUE SEJA COLOCADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO LOCAL ONDE TEM QUEBRA MOLAS HOSPITAIS E ESCOLAS E QUE SEJA FEITO A PINTURA EM TODOS OS QUEBRA MOLAS E FAIXA DE PEDESTRE, EM TODO O MUNICÍPIO, ENGENHEIRO PEDREIRA E JAPERI."


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
CARLOS MORAES COSTA
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 25 / 10 / 2017
Nº 106 LIV 07 FLº 019

Japeri, 06 de outubro de 2017.

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Japeri, **CARLOS MORAES COSTA**, chefe do executivo que determine junto á secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte, Ordem Urbana e Postura (**SEMUSTOP**) na pessoa de Direito, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgente , para que seja feita a **PINTURA DE TODOS OS QUEBRA-MOLAS** e **FAIXA DE PEDESTRES** , existente município de Engenheiro Pedreira - JAPERI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a várias reclamações de moradores da cidade. Já que os **QUEBRA-MOLAS** e **FAIXAS DE PEDESTRES** (inclusive ás faixas localizadas em frente ás escolas) encontram-se com a Pintura desgastada pelo tempo prejudicando a visão dos motoristas e também dos pedestres, principalmente a noite. Face ao exposto solicito aos meus Pares Ilustre Vereadores a aprovação da presente indicação, visto que é nosso papel enquanto representantes do Povo Japeriense.

Marcio Jose Russo Guedes
Marcio Jose Russo Guedes
Vereador (MARCIO MANEQUINHA)

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 26 / 10 / 2017
Alfonso A. P. B. B. B.